

**PORTARIA Nº 308/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**Considerando** a deliberação tomada na 80ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 5 de maio de 2014, que elegeu os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP'S,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR**, para mandato de 02 (dois) anos, os Membros abaixo nominados a fim de exercerem as atribuições de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas Procuradoria e Promotorias de Justiça.

<b>CENTRO DE APOIO OPERACIONAL</b>	<b>COORDENADOR</b>
<b>Cidadania, Direitos Humanos e Mulher</b>	Thaís Cairo Lopes
<b>Consumidor</b>	Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro
<b>Infância e Juventude</b>	Zenaide Aparecida da Silva
<b>Patrimônio Público e Criminal</b>	Reinaldo Koch Filho
<b>Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente</b>	José Maria da Silva Júnior

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de maio de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 08 de maio de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça